

= PORTARIA Nº 1067 =

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares e relativos ao período cons-
tante do Aviso-Prévio de férias em poder da Di-
visão do Pessoal, para serem gozadas do dia 21
de agosto de 1969 a 19 de setembro de 1969, aos srs.
Jovelino Vitoriano, Paulo dos Santos, Geraldo
Moreira da Silva, Benedito de Alencar Gonçalves,
Pedro Soares de Andrade, Benedito Mariano da
Silva, José de Siqueira, José Benedito Dias,
Vicente Alves da Silva, Jair Gonçalves dos Santos,
José Lucio Monteiro, José Rodrigues de Oliveira,
Ranulpho Izoldi Rezende, Miguel Paulo da
Silva, Francisco Luiz da Costa, José Darci de
Araújo, Oliveira Leonel dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lourenço, 6 de agosto de 1969

Cornélio Aguiar Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 6 de
agosto de 1969.

Domingos J. Antunes

= Chefe da Div. do Expediente =